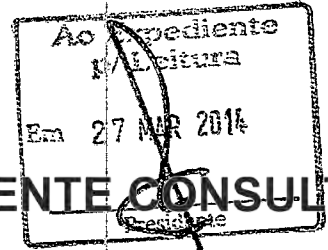




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 104/2014.



SOMENTE CONSULTA

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado em caráter de urgência, junto a secretaria competente, a colocação de quebra molas próximo a Escola Castelinho, na Estrada São João Marcos nº 156, curva do trevo.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária porque os alunos (crianças) têm dificuldades em atravessar a rua, devido aos carros virem em alta velocidade, sem contar os riscos de atropelamentos.

Sala das Sessões, de de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

